

ATA Nº 1

Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, reuniu-se o júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 37/2015, de 01 de junho, para apreciação do processo com vista à atribuição do título de especialista na área de Ciências Empresariais – Contabilidade, requeridas pelo candidato Daniel Ferreira de Oliveira, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Coimbra e Santarém, nos termos do Decreto Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT e constituído pelo Doutor Francisco Paulo Vilhena Antunes Bernardino Carvalho, Diretor da Escola Superior de Gestão de Tomar, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho n.º 3317/2015, publicado no DR. II Série, n.º 63, de 31 de março de 2015 e pelos vogais Doutor Rui Manuel da Costa Robalo, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, Doutor Jorge Manuel Marques Simões, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico de Tomar, Mestre Fernando Manuel Gonçalves da Silva, Professor Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade de Administração, do Instituto Politécnico de Coimbra e Dr. José Carlos Antunes Agostinho e Dr. Abel Fernando Freire Pereira, personalidades de reconhecido mérito na área de Ciências Empresariais – Contabilidade.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Daniel Ferreira de Oliveira

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

Participaram na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do júri.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Daniel Ferreira de Oliveira

Foi previamente enviado a todos os membros do júri o processo de candidatura apresentado pelo requerente, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

Apreciados e discutidos os documentos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo regulamento supra citado.

O requerente tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas. Por outro lado, detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados para o exercício da profissão em causa, sendo que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature and the name 'Costa Robalo'.

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Para a arguição da 1ª prova, de apresentação e discussão do currículo profissional, foram designados os vogais, Doutor Fernando Gonçalves da Silva e Dr. José Carlos Antunes Agostinho, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

Para a arguição da 2ª prova, de discussão do trabalho de natureza profissional, foi designado o vogal Doutor Rui Manuel da Costa Robalo, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

O júri deliberou, ainda, que a 1ª prova – apreciação e discussão do currículo profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de 10 a 15 minutos
- Intervenção dos arguentes pelo mesmo período de 10 a 15 minutos cada, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

A 2ª prova – apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato durante um período de 45 minutos
- Intervenção do arguente pelo período de 20 minutos, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

O júri deliberou marcar as provas para o dia 02 de julho, sendo que a primeira se realizará pelas 10h00 e a segunda pelas 14h30, na auditório Doutor Pacheco de Amorim, no Instituto Politécnico de Tomar.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do júri

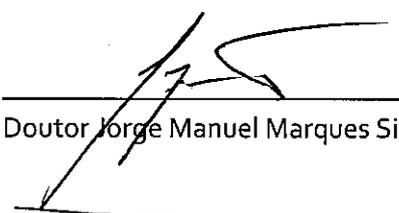
Handwritten signature of Francisco Paulo Vilhena Antunes Bernardino Carvalho

Doutor Francisco Paulo Vilhena Antunes Bernardino Carvalho

Os vogais,

Handwritten signature of Rui Manuel da Costa Robalo

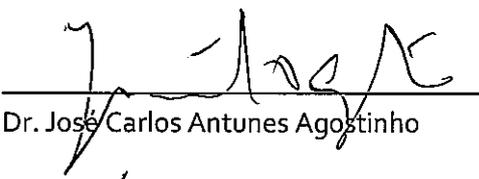
Doutor Rui Manuel da Costa Robalo



Doutor Jorge Manuel Marques Simões



Mestre Fernando Manuel Gonçalves da Silva



Dr. José Carlos Antunes Agostinho



Dr. Abel Fernando Freire Pereira